

Informação

Dado estar programada uma **Greve Intermitente de Professores** entre os dias **9 e 22 de dezembro de 2022**, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1- Esta greve abrange o pessoal docente dos Estabelecimentos de Ensino da rede pública;
- 2- Nos termos do artigo 535.º do Código do Trabalho, os trabalhadores em greve não podem ser substituídos;
- 3- Como salvaguarda dos direitos que assistem ao pessoal docente e como forma de garantir a permanência dos alunos na escola em condições de segurança, **os mesmos deverão entrar nos estabelecimentos de educação nas seguintes condições:**
 - **Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB1/JI Maria Lamas, EB1 Rainha Santa e EB do Mosteiro)** - só deverão entrar nos mesmos após a verificação da presença do pessoal docente (Educadoras e Professores) que permita o seu funcionamento;
 - **Escola Básica D. Dinis (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos)** - os alunos entram para o estabelecimento de ensino, de acordo com o seu horário letivo, aguardando à porta do respetivo Bloco a indicação da presença do docente;
- 4- Alertam-se os pais e encarregados de educação que, devido à convocatória de greve por tempos letivos, nestes dias poderão ocorrer constrangimentos ao normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

Odivelas, 9 de dezembro de 2022

O Diretor

Orlando de Oliveira Moreno